



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 2014.

Aos nove dias de outubro de 2014 (09/10/2014), na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, situada à Rua Manoel de Aguiar, nº. 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a **Décima Sexta Sessão Extraordinária do biênio 2013-2014**, sob a Presidência do Vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira. Presentes os Vereadores (as): Luiz Mauricio Coutinho, Érika Tereza Coitinho Affonso (1º Secretário), Robson do Amaral Rodrigues, Lúcia Helena Nader Gonçalves, Álvaro Luiz Nogueira Ramos, Maria Aparecida Souza da Costa (2º Secretário), Osvaldo Ferreira e Luiz Cosme Martins de Souza. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão. Não houve expediente e nem explicações pessoais, passando direto para a ordem do dia, na qual constou: PROJETO DE LEI Nº 36, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014 – “DISPÕE SOBRE O REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR SUPLEMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; PROJETO DE LEI Nº 37, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014 – “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 36, de 30 de setembro de 2014, solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lucia Helena Nader Gonçalves disse que isto se dá graças a uma emenda que esta vereadora fez na lei orçamentária, limitando a suplementação de créditos adicionais e que todos os demais vereadores foram favoráveis. Disse que espera que seja construído um bom parquinho para os alunos da Escola Coronel Nogueira Cobra, de acordo com todas as leis e normas de segurança e que não venha a causar nenhum tipo de acidente com as crianças naquele local. Disse que a Unidade Executora deste projeto é o Fundeb, que os recursos perfazem o total de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) para a realização desta obra e que é favorável à aprovação deste projeto de lei em discussão. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso disse que é favorável à aprovação deste projeto de lei em discussão, que realmente a escola precisa da construção deste parque, inclusive da implantação de grama sintética para o desenvolvimento das crianças. Disse que espera um olhar especial da Prefeitura Municipal de Bananal quanto às crianças especiais, os deficientes físicos, que espera que haja brinquedos adaptados para estas crianças especiais. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins de Souza disse que é



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

favorável à aprovação deste projeto de lei em discussão porque as crianças de Bananal realmente são muito carentes de um parque infantil. Com a palavra vereador Osvaldo Ferreira disse que este projeto de lei nº 36, de 30 de setembro de 2014, visa adequar o orçamento do exercício de 2014 às necessidades surgidas no decorrer do ano, que a Câmara Municipal de Bananal tem a competência de votar projeto de lei autorizando essa suplementação orçamentária através do reforço de dotações orçamentárias para a replantação do parque infantil na Escola Coronel Nogueira Cobra e que o processo licitatório está suspenso aguardando esta suplementação orçamentária. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 36, de 30 de setembro de 2014, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 37, de 03 de outubro de 2014, solicitou e fez uso da palavra: Vereador Osvaldo Ferreira disse que trata-se de projeto de lei que prevê a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para a pavimentação de diversas ruas no Município de Bananal, através de recursos do DADE, dentre elas a Travessa Fragoso, uma das últimas ruas do centro de Bananal que ainda não possuem pavimentação, a Rua Otaviano Vani, dentre outras. Disse que são recursos que somente podem ser empregados nestas ruas previstas no projeto, não podendo ser utilizados em outras finalidades, que os moradores só tem a ganhar com a realização destas obras e que os vereadores estarão fiscalizando o uso destes recursos públicos e a execução destas obras no Município de Bananal. Com a palavra vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que todos esses projetos são do governo passado, do ex-Prefeito Municipal David Moraes, que ficaram paralisadas por várias situações, e o DADE fez as justificativas para essas obras fossem feitas. Que o DADE apoia as Estâncias Turísticas e que a Prefeita Municipal possa ouvir o Conselho de Turismo para a realização de futuras obras, inclusive quanto àquelas relacionadas ao desenvolvimento rural. Que o importante é que esses projetos não ficaram perdidos para trás. Que fica feliz porque muitas dessas obras foram indicadas por esta vereadora, que a Prefeita acatou e o DADE determinou a realização destas obras, inclusive quanto à Rua São Francisco de Paula, onde mora o Senhor Léo, que necessita de cuidados especiais e precisa de uma rua com boas condições. Disse que concorda com o vereador Osvaldo Ferreira, que são verbas carimbadas, específicas para a realização daquelas obras descritas no projeto e disse que espera que a empresa vencedora da licitação faça uma obra de qualidade e que tudo isso é resultado da união dos vereadores para que as coisas possam acontecer no Município. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso disse que concorda



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

com as palavras da vereadora Lúcia e que compete aos engenheiros do DADE a fiscalização da execução destas obras. Disse que esteve recentemente em contato com o funcionário Jesus, do DADE, que o mesmo lhe informou que se trata de obras já previstas na gestão passada, mas que não foram realizadas, e que agora foi determinada a sua execução nesta atual gestão municipal. Disse que apesar dos recursos virem do DADE, são recursos públicos, que são do bolso de cada cidadão, e por isso devem ser fiscalizados. Disse que não é uma questão política, mas de respeito ao dinheiro público. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 37, de 03 de outubro de 2014, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 09 de outubro de 2014.

Presidente: _____
Vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira

1º Secretário: _____
Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso

2º Secretário: _____
Vereadora Maria Aparecida Souza da Costa